

Portaria IOUSP N° 01/2022

TABELA DE USO DO NAVIO OCEANOGRÁFICO ALPHA CRUCIS

Tipos	Modalidade de Projeto/Atividade	Valor de Diária(R\$) Sem combustível
01	Projeto/Atividade Externo (Que envolvam instituições privadas)	61.200,00
02	Projetos Científicos e Acadêmicos (Que envolvam somente instituições públicas)	22.000,00

Observações:

Os Coordenadores ao planejarem seus projetos/atividades com saídas em vários anos devem aplicar em seus cálculos um **fator de correção de cerca de 10% ao ano** sobre os valores acima discriminados, de modo a minimizar a diferença nos valores estimados para os cruzeiros, considerando que esta tabela deverá sofrer pelo menos um reajuste ao ano.

Será aplicado o **valor da diária de acordo com a Portaria vigente na ocasião da saída do Cruzeiro Científico/Acadêmico ou Externo.**

O agendamento das embarcações deve ser programado com pelo menos 6 meses de antecedência e está sujeito a adequações quando for necessário, sendo comunicado pelo Comitê de Embarcações do IOUSP com a maior brevidade possível ao respectivo Coordenador.

É da responsabilidade do Coordenador do Projeto/Atividade providenciar o fornecimento do combustível necessário à realização da campanha, de acordo com as orientações da ATAL/IOUSP. Para tanto, considerar um consumo diário de 6.500 litros de óleo Diesel marítimo.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência aos interessados e afixe-se.

Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida
Diretor do Instituto Oceanográfico
Universidade de São Paulo São Paulo, 03 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. PAULO YUKIO GOMES SUMIDA
Diretor
Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo

Portaria IOUSP Nº 02/2022

TABELA DE USO DO BARCO DE PESQUISA ALPHA DELPHINI

Tipos	Modalidade de Projeto/Atividade	Valor de Diária (R\$) Sem combustível
01	Projeto/Atividade Externo (Que envolvam instituições privadas)	16.800,00
02	Projetos Científicos e Acadêmicos (Que envolvam somente instituições públicas)	7.000,00

Observações:

Os Coordenadores ao planejarem seus projetos/atividades com saídas em vários anos devem aplicar em seus cálculos um **fator de correção de cerca de 10% ao ano** sobre os valores acima discriminados, de modo a minimizar a diferença nos valores estimados para os cruzeiros, considerando que esta tabela deverá sofrer pelo menos um reajuste ao ano.

Será aplicado o **valor da diária de acordo com a Portaria vigente na ocasião da saída do Cruzeiro Científico/Acadêmico ou Externo.**

O agendamento das embarcações deve ser programado com pelo menos 6 meses de antecedência e está sujeito a adequações quando for necessário, sendo comunicado pelo Comitê de Embarcações do IOUSP com a maior brevidade possível ao respectivo Coordenador.

É da responsabilidade do Coordenador do Projeto/Atividade providenciar o fornecimento do combustível necessário à realização da campanha, de acordo com as orientações da ATAL/IOUSP. Para tanto, considerar um consumo diário de 1.500 litros de óleo Diesel marítimo.

Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência aos interessados e afixe-se.

Prof. Dr. Paulo Yukio Gomes Sumida
Diretor de Instituto Oceanográfico
Universidade de São Paulo

Prof. Dr. PAULO YUKIO GOMES SUMIDA
Diretor

Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo

São Paulo, 03 de janeiro de 2022.